



TERMO ADITIVO Nº 215/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia: 11/11/2024 pg 209

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE NASPI – NOVEMBRO/2024 A FEVEREIRO/2025

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total **R\$ 141.373,63 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)** para contratação de 01 enfermeiro/40h e 01 técnico de enfermagem/40 para atendimento as unidades Socioassistencial na região do CG R010 vinculadas às UBS Cid. Nova São Miguel e AMA/UBS Jardim das Oliveiras - UBS, conforme **ofício 1536/2024** - Coordenação APS / Estratégico anexo a este termo aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0077902-5 link 112443863.

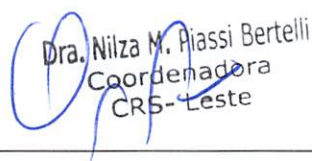
Custeio	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	Total
	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 35.343,41	R\$ 141.373,63

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 096520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

STS ITAIM PAULISTA

2787350 - AMA UBS JARDIM DAS OLIVEIRAS - 9 ESF + 2 ESB MOD I + EMULTI					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ILPI						
Enfermeiro	40	1	0	1	Consulta de Enfermagem	64
					Atividades Coletivas	8
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
					Ações programáticas	40
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1	Atividades Coletivas	16
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20
TOTAL UBS	80	2	0	2		

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

2786915 - UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL - 6 ESF + 4 ESB MOD I + EMULTI					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ILPI						
Enfermeiro	40	1	0	1	Consulta de Enfermagem	64
					Atividades Coletivas	8
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	8
					Ações programáticas	40
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1	Atividades Coletivas	16
					Educação em saúde para residentes e profissionais de SMADS	20
TOTAL UBS	80	2	0	2		

Handwritten signature and initials in blue ink.

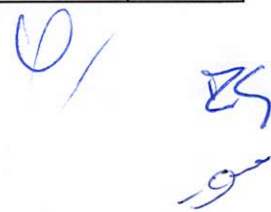
ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024						
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10					
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA					
	EQUIPE NASP / ILPI					
Grupo de despesas	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	28.933,33	28.933,33	28.933,33	28.933,33	115.733,34
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	24.271,99	24.271,99	24.271,99	24.271,99	97.087,94
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	1.129,60	1.129,60	1.129,60	1.129,60	4.518,40
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	2.316,62	2.316,62	2.316,62	2.316,62	9.266,50
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	772,21	772,21	772,21	772,21	3.088,83
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	442,92	442,92	442,92	442,92	1.771,66
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	3.996,92	3.996,92	3.996,92	3.996,92	15.987,69
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	403,32	403,32	403,32	403,32	1.613,29
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	2.944,00	2.944,00	2.944,00	2.944,00	11.776,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	649,60	649,60	649,60	649,60	2.598,40
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	2.032,13	2.032,13	2.032,13	2.032,13	8.128,51
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	381,02	381,02	381,02	381,02	1.524,10
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024						
Grupo de despesas	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	0,00	35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel

Descrição	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE	
UNIDADE:	2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - UBS
SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista

Descrição	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	14.466,67	14.466,67	14.466,67	14.466,67	57.866,67
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	12.135,99	12.135,99	12.135,99	12.135,99	48.543,97
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	564,80	564,80	564,80	564,80	2.259,20
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	1.158,31	1.158,31	1.158,31	1.158,31	4.633,25
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	386,10	386,10	386,10	386,10	1.544,42
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	221,46	221,46	221,46	221,46	885,83
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	1.998,46	1.998,46	1.998,46	1.998,46	7.993,85
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	201,66	201,66	201,66	201,66	806,65
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	1.472,00	5.888,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	324,80	324,80	324,80	324,80	1.299,20
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	0,00	1.016,06	1.016,06	1.016,06	1.016,06	4.064,25
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.01 - RESCISÃO	0,00	190,51	190,51	190,51	190,51	762,05
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE								
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Valor Total
2786915 - UBS CID NOVA SAO MIGUEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
2787350 - AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS - UBS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	17.671,70	17.671,70	17.671,70	17.671,70	70.686,81
TOTAL				35.343,41	35.343,41	35.343,41	35.343,41	141.373,63

6/25

0/